



01 de março de 2023
quarta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1627
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 041/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial no Exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, em conformidade com os arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23 da Lei nº 6.677 de 08 de agosto de 2022 e a autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757, de 02 de dezembro de 2022; **DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.200.750,00 (onze milhões e duzentos mil e setecentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.677/2022 e art. 5º da Lei nº 6.757/2022				
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Aplicação	Valor
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
14.01.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMTI			
04.126.0001.1003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.500.0000.0000	11.200.750,00
TOTAL SEMTI				11.200.750,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				11.200.750,00

DECRETO Nº 042/2023

Substitui membro do Conselho Municipal de Recursos Fiscais – CMRF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso, II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída **Amanda Aleixo Batista Cruz**, matrícula nº 10002491, por **Leydiane Pereira Bastos**, matrícula nº 10006389, como membro titular, representante da Administração Pública Municipal no Conselho Municipal de Recursos Fiscais – CMRF, constituído pelo Decreto nº 305 de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2023

Designa servidora, interinamente e cumulativamente, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em período de férias da titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 64, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, interinamente e cumulativamente, a servidora **Márcia de Oliveira Barcellos** para substituir a servidora **Letícia Goldner Valim** no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, padrão AP, por motivo de férias da titular, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2023

Exonera, a pedido, e nomeia Assessor Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Amanda Aleixo Batista Cruz** do cargo comissionado de Assessor Adjunto, padrão ASA, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear **Lilian Bernabé Prezotti** para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, padrão ASA, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2023

Exonera e nomeia cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **Andre Luis Angeli Cordeiro** do cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

Art. 2º Nomear **Andre Luis Angeli Cordeiro** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2023

Exonera, a pedido, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, consoante o *caput* do art. 58 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002, e tendo em vista o constante do Processo protocolado sob o nº 14760/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Luana Curitiba Dias**, matrícula nº 10005278/1, do cargo efetivo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/02/2023.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2023

Exonera Assistente Técnico II da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Elizabete Rodrigues** do cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2023

Exonera Assistente Técnico I da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Juan Gomes Costa** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2023

Exonera Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Fabrcio Barcelos dos Santos** do cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2023

Exonera e nomeia Subsecretário Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Larissa Maria Santorio Pereira Nicolau** do cargo comissionado de Subsecretário Administrativo Financeiro, padrão SE, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear **Fabrcio Barcelos dos Santos** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário Administrativo Financeiro, padrão SE, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2023

Exonera Assessor Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Roberto José Patricio Junior** do cargo comissionado de Assessor Adjunto, padrão ASA, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2023

Cessa efeitos de designação e nomeia Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 1º da Portaria nº 989/2022 que designou **Carla Rezende Bastos** para responder, interinamente e cumulativamente, pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, padrão AP.

Art. 2º Nomear **Roberto José Patricio Junior** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, padrão AP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2023

Nomeia Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Larissa Maria Santorio Pereira Nicolau** para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 024/2023**

Processo 57.486/2022

Cód. CidadES: **2022.076E0500001.02.0368**

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ELETRODO ELETROCIRURGICO ALÇA REDONDA, ELETRODO ELETROCIRURGICO ALÇA QUADRADA, ELETRODO ELETROCIRURGICO BOLA E PINÇA PARA BIÓPSIA GAYLOR MEDINA) PARA PROMOVER ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CEMAS – FMSVV.** Início do acolhimento de proposta: **02/03/2023 às 11h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **15/03/2023 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **15/03/2023 às 10h30min.** O

Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.

Vila Velha/ES, 28/02/2023.

Samanta Pontini
Pregoeira Municipal

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
Processo nº 5.037/2023**

Cód. CidadES: **2023.076E0600007.02.0001**

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, torna público de acordo com as disposições da Lei Federal 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado da Homologação** do Pregão Eletrônico nº **013/2023**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO**

DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DE BOLETOS DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA DE LIXO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Lote 01: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA

Lotes/Itens	VALOR UNITÁRIO
1.1	R\$ 0,7424 (sete mil quatrocentos e vinte quatro milésimos de centavos)

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 28/02/2023.

Adinalva Maria da Silva Prates
Secretária Municipal de Finanças

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023
PROCESSO Nº 59.308/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022**

CódigoCidades: 2022.076E0500001.02.0311

Das partes: PMVV X F F DA SILVA MULT DESIGN. **Do objeto:** Registro de preço visando eventual aquisição de materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha. (Lote I e V). **Do valor lote I:** R\$ 9.567,18 (nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos). **Do valor lote V:** R\$ 3.016,62 (três mil e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023.
PROCESSO Nº 59.308/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022**

CódigoCidades: 2022.076E0500001.02.0311

Das partes: PMVV X CAMACORP VISÃO GRÁFICA. **Do objeto:** Registro de preço visando eventual aquisição de materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha. (Lote II). **Do valor:** R\$ 289.699,70 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.
PROCESSO Nº 59.308/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022**

CódigoCidades: 2022.076E0500001.02.0311

Das partes: PMVV X RB GRÁFICA DIGITAL LTDA. **Do objeto:** Registro de preço visando eventual aquisição de materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha. (Lote III). **Do valor:** R\$ 289.998,75 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco

centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023. PROCESSO Nº 59.308/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022
CódigoCidades: 2022.076E0500001.02.0311**

Das partes: PMVV X EMBACOM LTDA. **Do objeto:** Registro de preço visando eventual aquisição de materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha. (Lote IV). **Do valor:** R\$ 336.585,00 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023. PROCESSO Nº 59.308/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022
CódigoCidades: 2022.076E0500001.02.0311**

Das partes: PMVV X AVOHAI EVENTOS LTDA. **Do objeto:** Registro de preço visando eventual aquisição de materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha. (Lote VII e VIII). **Do valor lote VII:** R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais). **Do valor lote VIII:** R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DO CONTRATO Nº 074/2023
PROCESSO Nº 11.586/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022**

CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0600016.02.0024

Das partes: PMVV X SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação, de serviço de limpeza, conservação predial e higienização convencional e hospitalar, sem fornecimento de produtos de limpeza, para Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 266.300,16 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos reais e dezesseis centavos). **Da dotação orçamentária:** Órgão: 11.00.00 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito; UG: 11.01.00 - Gestão Administrativa - SEMDEST; Classificação Funcional: 06.122.0026.2.119 - Manutenção da Unidade - SEMDEST; Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação; Fonte: 1.500.0000. **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário de Defesa Social e Trânsito - Interino

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 337/2019****PROCESSO Nº 67.861/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019**

Das partes: PMVV X PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. **Do objeto:** A Rescisão Unilateral do Contrato n.º 337/2019, contratação de serviços de vigilância, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências do Município de Vila Velha. **Dos efeitos:** a contar de 16/02/2023.

**MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE
HOLLANDA CAVALCANTE**Secretária Municipal de Obras, Planejamento e
Projetos Estruturantes**RESUMO DO CONTRATO Nº 085/2023****PROCESSO Nº 11.691/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022****EXECUÇÃO DA ARP Nº 026/2023****CÓDIGO CIDADES: 2022.076E050001.02.0310**

Das partes: PMVV X GBR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos, aparelhos e raios-x odontológicos com fornecimento de peças necessárias à manutenção, para atender à Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 492.996,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e seis reais). **Da dotação orçamentária:** 3.1. As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 560 – Fundo Municipal de Saúde; Classificação Funcional: 10.122.0001.1.001 - Manutenção, ampliação e desenvolvimento de sistema; Naturezas da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. e Conserv. de Maquinas e Equipamentos; e 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Fonte: 1.500.0015.1002 - Rec. de Impostos e Transf de Impostos – Saúde. **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOASecretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**RESUMO DA ATA DE REGISTRO****DE PREÇOS Nº 051/2023****PROCESSO Nº 72.993/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022****CódigoCidades: 2022.076E0600028.02.0003****Das partes:** PMVV X SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário
1.1	3601	R\$ 6.786,00 (seis mil e setecentos e oitenta e seis reais).
1.2	454	R\$ 8.593,00 (oito mil e quinhentos e noventa e três reais).
1.3	240	R\$ 7.883,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e três reais).
1.4	131	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
1.5	555	R\$ 1.618,00 (mil e seiscentos e dezoito reais).
1.6	545	R\$ 1.840,00 (mil e oitocentos e quarenta reais).

Do objeto: Futuras e eventuais aquisições de desktops, workstations, notebooks e monitores,objetivando a modernização e expansão do parque tecnológico da Prefeitura de Vila Velha. **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**MARCELO DOS SANTOS MACHADO**

Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO**DE PREÇOS Nº 052/2023****PROCESSO Nº 72.993/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022****CódigoCidades: 2022.076E0600028.02.0003**

Das partes: PMVV X LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. **Do objeto:** registro de preço para aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 191.412,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua publicação.

MARCELO DOS SANTOS MACHADO

Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO**DE PREÇOS Nº 053/2023****PROCESSO Nº 72.993/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022****CódigoCidades: 2022.076E0600028.02.0003**

Das partes: PMVV X NEW LIFE COMÉRCIO DE UTILIDADES E SOLUÇÕES EIRELI. **Do objeto:** Futuras e eventuais aquisições de desktops, workstations, notebooks e monitores, objetivando a modernização e expansão do parque tecnológico da Prefeitura de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 743.708,45 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

MARCELO DOS SANTOS MACHADO

Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação

RESULTADO DE SORTEIO**DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA****PROCESSO Nº 3.012/2023****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023****CÓDIGO CIDADES 2023.076E0600029.01.0001**

O Município de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, **resultado de sorteio realizado em sessão pública no dia 28 de fevereiro de 2023**, objetivando a seleção dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da **Concorrência nº 002/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA**, tendo resultado no que segue, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. 1) Relação de profissionais que mantêm vínculo com o Município de Vila Velha:

TITULARES:**1º MARCELLA NUNES MARTINS****2º IAN ARIMATEIA SANTOS****3º RODRIGO DE OLIVEIRA ELIAS****4º FÁBIO BARROS DE MELO****SUPLENTES:**

1º	WANDERSON ANDRÉ DIAS DO CARMO
2º	MARCO VALÉRIO MAGALHÃES
3º	JUNIOR ARAUJO LOPES COSTA
4º	ADESSANDRO FREIRE DOS REIS
5º	RÚBIA SCOPEL MEDINA LEAL
6º	LUIZ EDUARDO NEVES DA SILVA

2) Relação de profissionais que não mantêm vínculo com o Município de Vila Velha:

TITULARES:	
1º	MIRELA MARCARINI
2º	SONIA MARIA PEREIRA LIMA
SUPLENTE:	
1º	IVANA ESTEVES PASSOS DE OLIVEIRA
2º	MURILO RODRIGUES GOUVÊA
3º	JOSÉ LACERDA BRILHANTE DE LIMA
4º	GEORGEA DETONI BARROCA
5º	ILVAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA FILHO
6º	MARCO ANTONIO ANTOLINI

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha (ES), 28 de Fevereiro de 2023.

LEIDIANE CRUZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação II

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 042/2022
PROCESSO Nº 69.810/2022**

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600009.01.0017

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) de empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 69.810/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO FAMILIAR NO BAIRRO ARAÇAS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**. A sessão dar-se-á às **14h00min** do dia **01 de março de 2023**, na Sala de Licitação, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 28 de fevereiro de 2023.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO SECRETARIADO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA SEMDEST Nº 13/2023

Designa Comissão de Sindicância da Corregedoria da Guarda Municipal de Vila Velha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nas disposições contidas nos arts. 85 e 93 da Lei Municipal nº 5.509/2014 e no Decreto Municipal nº 212/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar pelo período de 12 (doze) meses os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância da Corregedoria da Guarda Municipal de Vila Velha:

I - Flavio H. Santos de Barcellos, matrícula 97969, Presidente;

II - Bruno dos Santos Alvarenga, matrícula 98256;

III - Michele Sa de Almeida Amaral, matrícula 820156.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA SEMDEST Nº 14/2022, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DIOVV em 11/02/2022, e as demais disposições em contrário.
Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito - Interino

OBS: Republicado por ter sido publicado com incorreções no DIOVV de 16/02/2023

DIVERSOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha "Faz saber que o Prefeito sancionou nos termos do § 3º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, e ele promulga o Autógrafo de Lei nº 4.612/22, que se transformou na **LEI Nº 6.786**, de 24 de fevereiro de 2023."

LEI Nº 6.786, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de segurança "Botão do Pânico" nas escolas públicas e particulares do Município de Vila Velha.

Art. 1º Como medida preventiva de segurança, as escolas públicas e particulares em funcionamento no Município de Vila Velha deverão instalar em suas dependências dispositivo de segurança conhecido como "Botão do Pânico".

§ 1º O "Botão do Pânico" constitui equipamento composto por um receptor e botão de acionamento que terá um canal direto de comunicação com a central de monitoramento da Guarda Municipal de Vila Velha.

§ 2º O "Botão do Pânico" poderá funcionar por meio de aplicativo a ser e instalado nos celulares dos diretores, coordenadores e/ou funcionários das escolas que, em caso de emergência, acionará a Guarda Municipal, que

informada da localização fornecida pelo aplicativo, adotará todas as providências de segurança que forem necessárias.

§ 3º O aplicativo do "Botão do Pânico" deverá ser desenvolvido no prazo de 06 (seis) meses a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 2º As escolas abrangidas pela presente Lei terão o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, para se adequarem à exigência nela contida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 24 de fevereiro de 2023.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

Autoria: Vereador Jonimar Santos Oliveira.

***REPUBLICAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
Nº 014/2023

Programa "Clube de Descontos Vila Velha". Decreto nº 074/2021. Processo nº. 15920/2023. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Conveniente:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS E DE EMPRESAS DE CONTROLE ESTATAL. **Objeto:** Estabelecer a concessão de descontos e outras formas de vantagens, por parte de empresas e comércios, a todos os Servidores Municipais de Vila Velha, podendo estender a seus familiares, a critério do parceiro, conforme tabela abaixo:

Produto, bem ou serviço (Descrição)	Percentual de desconto ou vantagem
Desconto na taxa de cadastro do benefício na aquisição de planos de saúde e odontológicos realizados diretamente com a ABTS	ISENTO

Secretaria Municipal de Administração.

OBS.: Republicado por ter sido publicado com incorreções no DIOVV de 28/02/2023.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 017/2023. PROCESSO PMVV Nº 13441/2023. Cedente: Município de Vila Velha. **Cessionário:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde – INOVA CAPIXABA. **Servidor:** Neio Lucio Fraga, ocupante do cargo efetivo de Médico. **Vigência:** a contar da data da publicação até 31/12/2024.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO MÚTUA Nº 002/2023. PROCESSO PMVV Nº 10334/2023. Convenientes: Município de Vila Velha e Município da Serra. **Servidoras:** Luciana Regina Dalbem Tigges e Pollyana Oliveira Nunes, ambas ocupantes do cargo efetivo de Professor – Educação Infantil. **Vigência:** a contar da data de publicação até 31/12/2024.

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini